

PORTARIA Nº 248/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Licença em razão de casamento a servidora”.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 214/2011.

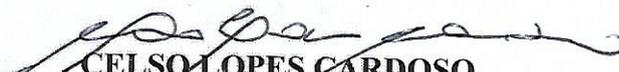
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Cleusivania de Jesus Lopes**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 211144-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença em razão de casamento, no período de **22 a 28 de julho de 2022**, de acordo com os termos do Art. 75, Inciso II da Lei Municipal 214/2001.

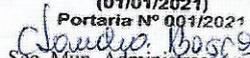
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 16 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos M. Vieira
Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)

Portaria Nº 001/2021

Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 16/08/2022.

